



ANO XXX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025 - Nº 7121

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
 PREFEITO DE MACEIÓ
 RODRIGO SANTOS CUNHA
 VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
 FELIPE RODRIGUES LINS
 GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
 JOSÉ JÚNIOR DE MELO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
 ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
 SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
 FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
 CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
 VICTOR SOARES BRAGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 JOÃO FELIPE ALVES BORGES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
 MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
 RODRIGO SANTOS CUNHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
 EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
 CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
 CAIO COSTA BELTRÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
 FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
 EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
 SARAH DA SILVA NUNES PONTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
 FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
 DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
 LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
 PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
 JOÃO LUIS LOBO SILVA
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
 MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
 MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
 AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
 MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
 RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
 ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
 ANDRÉ SANTOS COSTA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
 MOACIR TEÓFILO NETO
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
 GUTENBERG DE MELO BEZERRA
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
 JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
 SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
 JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
 SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
 RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1648 MACEIÓ/AL, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MADSON LUIZ DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **096.766.524-82**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E69F72DD
ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.997 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.913, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACORDOS DIRETOS NOS PROCESSOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO RECONHECIDOS ADMINISTRATIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.18555/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 9.913, de 07 de novembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º [...]

§ 1º Nas causas em que houver sentença judicial, será considerado como valor histórico aquele disposto no ato da Procuradoria-Geral do Município, o qual estabelecerá eventuais regras de atualização, nos termos do art. 16, inciso II, deste Decreto.

[...]

Art. 11. Em razão das limitações orçamentárias e financeiras, nas causas em que a Administração Pública Municipal for devedora, os pedidos de habilitação para a transação por adesão que forem admitidos serão classificados cronologicamente de acordo com a data e hora de abertura do processo administrativo em que houve o reconhecimento do direito ao crédito, com base em parecer da Procuradoria-Geral do Município.

[...]

§ 3º Exaurida a dotação orçamentária e financeira disposta no respectivo edital, os acordos que não forem englobados pela quantia disponível, respeitada a ordem cronológica, tornar-se-ão sem efeito, ressalvada a hipótese discricionária de complementação, pelo ordenador de despesa, dentro do prazo do edital, do valor disponibilizado.

[...]

§ 5º Os credores habilitados que tiverem o acordo tornado sem efeito, em razão da limitação orçamentária ou financeira, poderão ser priorizados em editais subsequentes, independentemente da data da aquisição do direito.

[...]

Art. 15. No procedimento de autocomposição, caso as partes tenham interesse, poderão se fazer acompanhar de advogados, todavia, a possibilidade de autocomposição de honorários sucumbenciais fica condicionada à existência de sentença reconhecendo o direito aos honorários e à autocomposição da obrigação principal, aplicando-se ao advogado o mesmo percentual de deságio do servidor, independentemente do valor dos honorários sucumbenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Fevereiro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA455A15

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2855 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o Decreto nº 6.393 de 09 de março de 2004, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 10400.17710/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão designada para o processo de escolha das mulheres que serão homenageadas com o **TROFÉU SELMA BANDEIRA**, formada pelos membros abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA (SEMUC)

MARIANA ALVES DA SILVA - Coordenação Geral de Enfrentamento à Violência e Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)

THAUANE LAYRA RODRIGUES - Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Gestão Interna.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (CDDM)

Vanessa Silva Cavalcante - Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos da Mulher.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CODIM)

WILMA COSTA BONIFÁCIO DA SILVA PORTO - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

PORTAL DE COMUNICAÇÃO INDEPENDENTE EUFÊMEA (EUFÊMEA)

RAISSA DE ALBUQUERQUE FRANÇA - CEO do portal de comunicação Independente Eufêmea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6C83720

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1628 MACEIÓ/AL, 30 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PAOLA PONCELL DE CARVALHO JATOBA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Gestão Interna**, Símbolo DAS-3, CPF nº. 114.557.864-03, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF606A1B

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2856 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, THIAGO VIEIRA XAVIER, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo DAS-2, CPF nº. 122.595.297-20, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A5D4F1B

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2857 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANGELY GIOVANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**,